



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília



**CULTURA
ACADÊMICA**
Editora

Gramsci e a hegemonia cultural no plano internacional

Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos

Como citar: PASSOS, R. D. F. dos. Gramsci e a hegemonia cultural no plano internacional. *In:* SALATINI, Rafael. **Cultura e direitos humanos nas Relações Internacionais – vol 1** (org.). Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016. p. 65-76. DOI: <https://doi.org/10.36311/2016.978-85-7983-801-9.p65-76>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

4.

GRAMSCI E A HEGEMONIA CULTURAL NO PLANO INTERNACIONAL

Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos

1 INTRODUÇÃO

A associação entre o plano da cultura na vida social e o pensamento de Antonio Gramsci é sempre um dado recorrente no senso comum acadêmico. Também é comum no senso acadêmico sobre o comunista sardo uma abordagem enfaticamente situada na cultura como se esta fosse a sua principal preocupação ou como se o argumento gramsciano fosse explicado em termos de uma espécie de determinismo culturalista dominante. Ou ainda, como se sua linha de raciocínio vinculasse em sua maior parte o nexó entre cultura e política.

De modo diverso, este artigo se propõe a debruçar de modo introdutório sobre a cultura como um dos vários, mas não único e principal aspecto a ser abordado pelo prisioneiro de Mussolini. Tal lógica se aplica também à análise da hegemonia cultural no plano internacional, principal foco deste artigo.

O artigo se propõe a discutir em caráter introdutório o tema em dois momentos antes de apontar considerações finais conclusivas: o período pré-carcerário e o período carcerário. Em todas as etapas do texto, buscar-se-á mostrar como a hegemonia cultural em sua manifestação inter-

nacional tem um enorme alcance e potencial analítico na pouco sistemática e inconclusa obra gramsciana.

Antes de prosseguir, faz-se necessária a definição da categoria em pauta. Ao contrário do que é normalmente sugerido por um certo senso comum acadêmico, a categoria de hegemonia na ótica gramsciana não pode ser reduzida a uma forma dual em termos de hegemonia e contra-hegemonia ou hegemonia e ausência de hegemonia (GRAMSCI, 1975). A hegemonia é verdadeira concepção de mundo dominante e principalmente dirigente abrangendo inúmeros aspectos de menor ou maior magnitude e amplitude, uma categoria de múltiplas dimensões, moral, intelectual, ético-política, econômica, social etc. em termos de força e principalmente consenso (nas formas completas de hegemonia) de um grupo social, classe ou fração de classe sobre outros grupos e classes, com o predomínio deste último nas suas formas mais completas, que filtra através das estruturas sociais elementos referentes a cultura, etnicidade, gênero, classe e ideologia (GRAMSCI, 1975; MORTON, 2007, p. 114)¹. A construção e transmissão da hegemonia se dão no que Gramsci denominou de aparatos privados de construção da mesma. No âmbito da sociedade civil (o *locus* da construção do conjunto das relações sociais e dos conflitos, organicamente ligada ao Estado na acepção gramsciana) é que se manifesta a hegemonia. A hegemonia não é dual porque toda ação almeja a hegemonia mesmo sem exercê-la. A partir disto é justificado o porquê de toda ação e embate políticos serem aspirantes à hegemonia, não configurando sentido, portanto, na caracterização de uma “contra-hegemonia” ou “ausência de hegemonia”. O fato de não haver tanto no período pré-prisional, quanto

¹ O fato de Gramsci jamais ter referido em sua obra a categorias hoje usadas no meio acadêmico como etnicidade e gênero não é a rigor um impedimento para o entendimento de que possa existir um nexo entre as categorias mencionadas e o conceito de hegemonia. Tal compreensão é justificada metodologicamente por meio de uma categoria de importância central para Gramsci, a saber, designada metaforicamente como “tradutibilidade” ou “traducibilidade” ou simplesmente “tradução”. Tal como no ato de verter de uma língua para outra, um significado, em vários casos, nunca pode ser transposto literalmente, estritamente sob pena de tal mecanicismo não conferir sentido. Considerando que o sentido da obra gramsciana é dotado, antes de mais nada, de um historicismo absoluto em consonância com uma “tradução”, uma ressignificação adequada às particularidades históricas, sociais, culturais etc. no âmbito de uma totalidade, entende-se ser cabível situar o nexo entre hegemonia, gênero e etnicidade. Tal raciocínio cumpre, assim, um papel de adequação às discussões, transformações e atualizações históricas de conceitos e categorias. A eventualidade de tratar de uma “contra-hegemonia” teria que ser trabalhada e justificada em termos semelhantes de forma a justificar seu emprego, muito embora tal possibilidade seja totalmente ignorada pelos intérpretes de Gramsci que fazem uso de tal conceito. A popularização da noção de contra-hegemonia se deveu, muito provavelmente, a Raymond Williams (1977) justamente na sua discussão sobre temas da cultura e da literatura.

na etapa do cárcere uma referência a uma “contra-hegemonia” é denotativa, ao menos em parte, do raciocínio aqui empreendido. Em sua obra carcerária, Gramsci admite também formas incompletas de manifestação concreta e histórica da hegemonia, como a categoria de revolução passiva, na qual predomina a força e não o consenso expresso pelo Estado em um conjunto de complexos e distintos processos que poderíamos resumir grosseiramente como “modernizações conservadoras”.

A rigor, não se separa, a não ser metodologicamente, a hegemonia em sua feição nacional daquela existente no plano internacional. Há um nexos orgânico entre estes dois níveis da mesma forma como a questão cultural não se desvincula das outras dimensões que compõem tal categoria.

Para concluir este tópico introdutório, algumas palavras do autor italiano em pauta sobre a cultura, por ele assim definida (GRAMSCI, 1917 apud DIAS, 2007, p. 68):

[D]ou à cultura este significado: exercício do pensamento, aquisição de idéias gerais, hábito de conectar causas e efeitos. Para mim, todos já são cultos, porque todos pensam, todos conectam causas e efeitos. Mas o são empiricamente [...] não organicamente. E assim como sei que a cultura é também um conceito basilar do socialismo, porque integra e concretiza o vago conceito de liberdade do pensamento, assim gostaria também que ele fosse vivificado por outro. Pelo de organização. Organizemos a cultura, assim como buscamos organizar toda a atividade prática.

Gramsci vincula a cultura ao devir concreto, prático, muito embora sua abordagem de tal conceito também verse especificamente sobre as manifestações culturais artísticas, conforme poder-se-á constatar mais adiante no presente texto.

2 O PERÍODO PRÉ-CARCERÁRIO

O termo hegemonia não aparece no período pré-carcerário como categoria analítica componente do arsenal teórico gramsciano de forma sistemática, formalmente enunciada. Neste aspecto, dois dos mais relevantes comentadores, intérpretes e estudiosos de Gramsci no

Brasil, já falecidos, Carlos Nelson Coutinho (2007, p. 63) e Edmundo Fernandes Dias (2000, p. 16), enunciaram posições distintas.

Coutinho entende ser a categoria em questão uma particularidade da elaboração gramsciana muito próxima do seu período carcerário, não havendo pertinência em situá-la de forma alguma no período anterior, ponto com o qual Dias discorda totalmente. Dias sustenta que a despeito da não enunciação sistemática e expressa do conceito de hegemonia no período pré-carcerário, o raciocínio a ela referente aparece em aspectos da intervenção militante e da ensaística reflexão teórica de Gramsci já em 1916, faltando-lhe apenas a denominação de “hegemonia”. O presente texto endossa a tese de Edmundo Dias. Existem na elaboração gramsciana do período pré-carcerário inúmeros elementos que podem ser remetidos a uma concepção dirigente de mundo mais ampla em vários aspectos, entre eles, a cultura em sua manifestação no plano internacional. Corroborar tal perspectiva a análise de Boothman (2008, p. 202-203), segundo o qual havia a constatação de uma hegemonia linguística italiana em cidades próximas ao Mar Adriático então pertencentes ao Império Austro-Húngaro. Além disto, Boothman menciona artigos e debates no *Critica Sociale*, principal órgão de discussão teórica do Partido Socialista Italiano, nos anos de 1916 e 1917 (PSI)², sobre os temas das guerras hegemônicas e as relações ítalo-sérvias pela hegemonia no Mar Adriático.

A título de demonstração disto, é relevante mencionar que em relevante escrito no qual Gramsci polemiza com seus companheiros do Partido Socialista em 1916, Tasca e Bordiga, já aparece o tema da construção hegemônica também de forma indireta, tratando a luta militar como embate no campo da cultura. No trecho reproduzido abaixo, Gramsci trata, entre outros temas, da luta no campo da hegemonia cultural envolvendo as idéias da Revolução Francesa:

Foi ele mesmo uma magnífica revolução, mediante a qual, como observa agudamente De Sanctis em sua *Storia della letteratura italiana*, formou-se em toda a Europa uma consciência unitária, uma internacional espiritual burguesa, sensível em todas os seus elementos às dores e às desgraças comuns, e que foi a melhor preparação para a

² Partido do qual Gramsci fora integrante e ativo militante, além de redator de jornais a ele vinculados. Posteriormente, Gramsci saiu do PSI e fora um dos principais líderes e fundados do Partido Comunista da Itália (PCI).

sangrenta revolta que depois teve lugar na França. Na Itália, na França, na Alemanha, discutiam-se as mesmas coisas, as mesmas instituições, os mesmos princípios. Toda nova comédia de Voltaire, todo novo *pamphlet* era a centelha que passava pelos fios já tensos entre Estado e Estado, entre região e região, encontrando por toda parte e ao mesmo tempo os mesmos defensores e os mesmos opositores. As baionetas de Napoleão encontravam o caminho já preparado por um exército invisível de livros, de opúsculos, que vinham de Paris como enxames desde a primeira metade do século XVIII e que haviam preparado homens e instituições para a necessária renovação. (GRAMSCI, 2004, p. 59-60).

A própria formação do jovem Gramsci, fortemente marcada pelas influências e posteriores reelaborações das idéias do filósofo napolitano neohegeliano Benedetto Croce com as quais travou contato. A repercussão européia de suas idéias põe a perspectiva da hegemonia cultural em contexto internacional. O trecho abaixo, extraído de estudo de Daniela Mussi (2015, p. 16) sobre o tema da cultura na trajetória gramsciana, elucida tais considerações:

As ideias que orientavam esta reforma cultural de Croce tiveram enorme difusão no início do século XX, sendo absorvidas e discutidas, direta ou indiretamente, no contexto intelectual europeu [...] Na Itália, sua obra constituiu a base para a formação de gerações inteiras de intelectuais, interessados na crítica ao positivismo e na afirmação de uma relação orgânica entre história e filosofia, entre cultura e pensamento. Entre os jovens que tomavam contato com este movimento neoidealista nos anos 1910 e especialmente no contexto da guerra, estas ideias não poderiam não ser também um convite a um tipo de engajamento político-cultural, um estímulo para a fundação de círculos de debates, periódicos e para a inserção nos debates nacionais e internacionais.

A atividade de Gramsci como redator da imprensa socialista italiana no período pré-carcerário foi fortemente identificada com a educação cultural, a formação educativa em termos literários, culturais e artísticos dos operários italianos, como parte daquilo que viria a conceber futuramente nos cadernos carcerários como a reforma moral e intelectual necessária para a construção de uma nova hegemonia nos marcos da sociedade integral, o eufemismo alusiva à sociedade socialista para fugir à censura carcerária (FIORI, 1979).

Em suma, face ao exposto acima, é possível observar alguns elementos, dentre vários, sobre o tema da hegemonia cultural no além-fronteiras. Os embates hegemônicos no campo da cultura acompanham aqueles que se ao nas múltiplas perspectivas que compõem a noção de hegemonia, todas elas vinculadas organicamente entre si.

3 O PERÍODO CARCERÁRIO

É possível encontrar nos cadernos carcerários dois textos específicos sobre o tema da hegemonia cultural. O primeiro é um texto “A” escrito provavelmente em novembro de 1932³. A segunda versão deste texto – portanto um texto “C” – data provavelmente do período compreendido entre maio de 1932 e janeiro de 1934 (FRANCIONI, 1984, p. 141-143).

O texto de primeira escrita suscita inúmeras questões relevantes sobre a direção cultural no além-fronteiras. Daí a relevância de sua menção, a despeito de longo. Ele tem o seguinte conteúdo:

1) *Tópicos de cultura*. É ainda possível, no mundo moderno, a hegemonia cultural de uma nação sobre as outras? Ou o mundo já está de tal modo unificado em sua estrutura econômico-social que um país, mesmo podendo ter “cronologicamente” a iniciativa de uma inovação, não pode porém conservar o monopólio político dela e, portanto, servir-se desse monopólio como base de hegemonia? Então, que significado pode ter hoje o nacionalismo? Não será ele possível apenas como “imperialismo” econômico-financeiro, e não mais como “primado civil” ou hegemonia político-intelectual?

2) Rótulos “neolalismo”. O neolalismo como evento individual patológico. Mas ele pode usar a palavra em um sentido metafórico, para indicar uma variedade de eventos culturais, artísticos, intelectuais? Quais são todas as escolas artísticas e literárias, se não eventos culturais do neolalismo? Em tempos de crise, temos a mais extensa lista de eventos do neolalismo. Linguagem e línguas. Toda expressão tem uma “linguagem” historicamente determinada, cada atividade intelectual e moral: que a linguagem é o que também é chamado de “técnica” e também estrutura. Se um escritor iria começar a escrever numa língua

³ A distinção entre textos “A”, “B” e “C” em conformidade com a organização dos textos carcerários de Gramsci organizados pela equipe de pesquisadores coordenada por Valentino Gerratana e contemplada na edição crítica italiana dos cadernos carcerários (GRAMSCI, 1975) diz respeito, respectivamente, a textos de primeira redação, textos de redação única e textos gramscianos de segunda redação com alterações ou não.

pessoalmente arbitrária (ou seja, tornar-se um “neolalista” no sentido patológico da palavra) e foi imitado por outros, ele fala uma “Babel” de línguas. A mesma impressão que você não testar para a linguagem (folha) de música, pictórico, plástico etc. Este ponto tem de ser considerado e meditado. Do ponto de vista da história da cultura e, portanto, também a “criação” cultural (não deve ser confundida com a “criação artística”, mas em vez de abordar o “político” – e, de fato, nesse sentido, podemos falar de uma “política cultural”) entre a arte literária e outras artes (figurativas e de música ou orquestra) há uma diferença que deve ser definida e clarificada por isso, teoricamente justificada e compreensível. O termo “verbal” tem uma cultura nacional-popular estritamente; um poema de Goethe, no original, pode ser entendido e apreciado apenas por um alemão; Dante pode ficar entendido e revivido apenas por um etc. italiano capturado. Uma estátua de Michelangelo, uma canção Musical de Verdi, um ballet russo, uma pintura por Raphael etc. pode ser entendida quase imediatamente por qualquer cidadão do mundo, nem mesmo cosmopolita, mesmo se não passar o círculo estreito de uma província de seu país. No entanto, esta é assim apenas em aparência, superficialmente. A emoção artística que um japonês ou um julgamento perante um painel de Raphael ou ouvir uma música de Verdi é uma emoção artística; o mesmo ou japonesa Sami não não podia ficar indiferente e sem brilho que escuta a recitar um poema de Dante, de Goethe, de Shelley; portanto, há uma profunda diferença entre a expressão “verbal”, e as artes figurativas, musicais etc. No entanto, a emoção artística do japonês ou do laponiano ante uma pintura de Raphael ou diante de um trecho de música de Verdi não será da mesma intensidade e calor da emoção artística de uma italiana mediana e muito menos do que um italiano culto. Que é adjacente ou melhor a expressão de um “cosmopolita” da linguagem da música, pintura etc., “internacional”, há uma estreita substância cultural mais profunda, mais “nacional-popular”. Não é suficiente: o grau dessa “linguagem” é diferente: há um grau “nacional-popular” (e muitas vezes antes disso um grau provincial-dialeto-folk), então um grau em uma “civilização” específica, que pode ser determinada pela religião (para o exame piedoso cristão, mas é dividido em católicos e protestantes e ortodoxos etc.), e também, no mundo moderno, de uma certa “corrente político-cultural”. Durante a guerra, por exemplo, um orador inglês, francês, russo, não podia falar para um público italiano em sua língua e ser compreendido sobre a devastação alemã na Bélgica: se o público simpatizava com o orador, se essa é a sua maneira de pensar que coincidiu com a do orador, o público ouviu atentamente e “seguiu” o orador, você pode dizer que o “compreendesse”. É verdade que a oratória não é o único elemento da “palavra”: há o gesto, o tom de voz, etc., que é um elemento musical que se comunica o leitmotiv de sentimento predominante, a paixão e o elemento principal “orquestral” no sentido amplo,

que articula e articula a onda sentimental e passional. Para uma cultura política das massas estas observações são essenciais são fundamentais. Essa é a razão para o “sucesso” do cinema internacional moderno e, em primeiro lugar, o “melodrama” em particular da música em geral. (GRAMSCI, 1975, Q9, §132, p. 1192-1194, tradução nossa).⁴

O texto “C” de segunda redação tem expressão bastante mais concisa:

Hegemonia político-cultural. É ainda possível, no mundo moderno, a hegemonia cultural de uma nação sobre as outras? Ou o mundo já está de tal modo unificado em sua estrutura econômico-social que um país, mesmo podendo ter “cronologicamente” a iniciativa de uma inovação, não pode porém conservar o monopólio político dela e, portanto, servir-se desse monopólio como base de hegemonia? Então, que significado pode ter hoje o nacionalismo? Não será ele possível apenas como “imperialismo” econômico-financeiro, e não mais como “primado” civil ou hegemonia político-intelectual? (GRAMSCI, 1975, Q13, §26, p. 1618).⁵

A discussão das semelhanças e diferenças dos trechos suscita enorme gama de temas.

Nos dois parágrafos reproduzidos, Gramsci problematiza se existe um único tempo, um único grau de desenvolvimento das forças da vida ou uma certa homogeneização neste aspecto de modo a possibilitar uma hegemonia cultural de um Estado sobre outros. Gramsci ainda questiona se o monopólio de uma inovação técnica pode ser a base de uma hegemonia. Questiona também o papel do nacionalismo e seu alcance em vista do imperialismo de natureza econômica e financeira e da hegemonia política e intelectual. Com uma sutil diferença de aspas no fim dos trechos comparados⁶, está é a discussão comum a ambos.

⁴ “Q” e “§” aludem respectivamente a “caderno” e “parágrafo”, tal como é normalmente mencionado nos estudos gramscianos para facilitar a referência do leitor às passagens específicas do *opus* carcerário.

⁵ A tradução deste trecho foi extraída de um dos volumes da edição brasileira dos cadernos carcerários gramscianos organizada e traduzida por Carlos Nelson Coutinho, Luiz Sergio Henriques e Marco Aurélio Nogueira (GRAMSCI, 2000, p. 75-76).

⁶ Assim escrito: “primado civil” no texto “A” (parágrafo 132 do caderno 9) e primado “civil” (parágrafo 26 do caderno 13).

No texto de primeira redação, Gramsci questiona o alcance da língua e da linguagem, das formas de expressão orais, gestuais e artísticas, concluindo como o cinema e a música são eficientes para além daquilo que é conhecido no âmbito nacional em termos de certas manifestações artísticas específicas. Certamente, fragmentaria e pouco sistematicamente iniciou uma reflexão sobre o alcance dos meios de comunicação no plano internacional para a avaliação da hegemonia no âmbito internacional, visto que, como pôde ser visto na redação, a sua elaboração não avançou além do trecho aqui reproduzido.

A propósito do tema da hegemonia cultural, registre-se um fato importante na vida de Gramsci por ocasião da escrita destes trechos. O provável ano comum à elaboração dos dois trechos, 1932, registra uma carta datada de 2 de maio a sua cunhada, Tania Schucht. Encontramos nela o seguinte trecho sobre o tema em pauta (GRAMSCI, 2005, p. 194-195):

Pode-se dizer concretamente que Croce, na atividade histórico-política, acentua unicamente aquele momento que, na política, se chama de “hegemonia”, do consenso, da direção cultural, para distingui-lo do momento da força, da coerção, da intervenção legislativa e estatal ou policial. Na verdade, não se compreende por que Croce acredita que esta formulação da teoria da história seja capaz de liquidar definitivamente toda e qualquer filosofia da práxis⁷. O fato é que, mesmo no período em que Croce elaborava este seu suposto porrete, a filosofia da práxis, em seus maiores teóricos modernos, era trabalhada no mesmo sentido e, deste fato, o momento da “hegemonia”, ou da direção cultural era sistematicamente revalorizado, em oposição às concepções mecanicistas e fatalistas do economicismo. Tornou-se até possível afirmar que o traço essencial da filosofia da práxis mais moderna consiste, precisamente, no conceito histórico-político de “hegemonia”. Parece-me, por isso, que Croce não esteja *up-to-date* em relação às pesquisas e à bibliografia de seus estudos preferidos ou tenha perdido sua capacidade de orientação crítica. Ao que parece, suas informações se baseiam especialmente no famigerado livro de um jornalista vienense, Fülöp-Miller. Este ponto deve ser desenvolvido extensa e analiticamente, mas então seria necessário um ensaio muito longo.

Gramsci, conforme escrito anteriormente, assimilou criticamente Croce. Mas soube entender também o seu influente alcance papel de liquidação do marxismo. E Gramsci associa a hegemonia à direção cultural

⁷ Esclarece-se aqui ser este o eufemismo usado por Gramsci para referir ao marxismo e fugir à censura carcerária.

e seu caráter histórico-político ao papel do marxismo no sentido de revalorizar tal direção. O prisioneiro de Mussolini reconhece alguns limites da formulação croceana mas reconhece a necessidade de elaborar um texto mais longo dedicado a tal temática. Mais um ponto que denota a pouco sistemática elaboração de Gramsci no cárcere sobre o tema da hegemonia cultural, reconhecendo o seu amplo alcance e nexos e, portanto, reconhecendo implicitamente o seu papel nacional e internacional. Passemos às considerações finais deste texto.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscou-se apresentar uma discussão introdutória sobre a hegemonia cultural no plano internacional em passagens período pré-carcerário e carcerário da obra de Antonio Gramsci.

Buscou-se demonstrar como a hegemonia cultural está configurada como uma categoria que não se restringe à cultura e funde no plano nacional e internacional seu alcance e perspectiva analítica. Ao mesmo tempo, buscou-se mostrar como algumas referências que Gramsci faz ao tema em pauta não são desenvolvidas, continuadas e aprofundadas, mostrando o caráter pouco sistemático de sua obra também neste tema específico.

Dado o grande alcance deste tema, entende-se que sua análise merece um espaço em reflexões ulteriores.

REFERÊNCIAS

BOOTHMAN, D. The sources for Gramsci's concept of hegemony. *Rethinking Marxism*, v. 20, n. 2, p. 201-215, 2008.

COUTINHO, C. N. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

DIAS, E. F. *Gramsci em Turim: a construção do conceito de hegemonia*. São Paulo: Xamã, 2000.

FIORI, G. *A vida de Antonio Gramsci*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FRANCIONI, G. *L'Officina Gramsciana: ipotesi sulla struttura del "Quaderni del carcere"*. Nápoles: Bibliopolis, 1984.

GRAMSCI, A. *Lettere dal Carcere*. Torino: Einaudi, 1973.

_____. *Quaderni del Carcere*. Torino: Einaudi, 1975.

_____. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v. 3.

_____. Socialismo e cultura. In: _____. *Escritos políticos (1910-1920)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. v. 1, p. 56-61.

_____. *Cartas do Cárcere (volume 2: 1931-1937)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MORTON, A. D. *Unravelling Gramsci: hegemony and passive revolution in the global political economy*. London: Pluto, 2007.

MUSSI, D. *Intelectuais e rebeldes: política e cultura em Antonio Gramsci e Piero Gobetti*. 2015. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

WILLIAMS, R. *Marxism and literature*. Oxford: Oxford University, 1977.

